



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria nº 60 de 10 de fevereiro de 2025

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012;

Considerando o Processo nº 0028.067747/2022-53, Ofício nº 768/2025/SEDAM-CCI 0056954548.

R E S O L V E:

Art. 1º EXCLUIR a servidora abaixo da composição da Comissão de Gestão de Documentos (CGD) Membro da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, na Portaria nº 267 de 31 de outubro de 2024 (0054326447):

Membro: **ANDRESSA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA** Matrícula; *****472;

Art. 2º - INCLUIR o servidor abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD) como Membro da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**,

Membro: **FLÁVIO SENA ALVES BEZERRA NETO** Matrícula; *****229;

Art. 3º - MANTER os servidores abaixo como Autoridade de Monitoramento e Membros da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**,

Autoridade de Monitoramento: **ANA GABRIELA ROVER FREITAS DA CUNHA** Matrícula; *****549;

Membro: **ELLEN CRISTINE BATISTA DOS SANTOS** Matrícula; *****821;

Membro: **DANIEL OLIVEIRA DIAS**, Matrícula; ****730;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 10/02/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057204051** e o código CRC **E41856B4**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0028.067747/2022-53

SEI nº 0057204051